



DECRETO N° 5.318, DE 04 DE ABRIL DE 2023

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL 5.316/2023 QUE ESTABELECEU REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, e consideração a edição da Medida Provisória 1.167/2023,

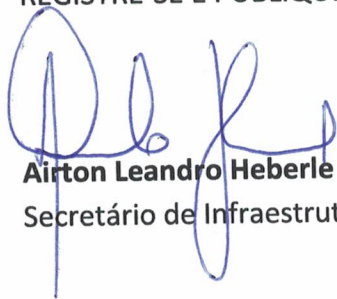
DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal 5.316, de 31 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração